



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

DECRETO Nº 45/2025.

**PUBLICADO**  
Diário Oficial Municipal Paraná  
em 28/08/2025  
Edição nº 3286

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º-** O Desmembramento do lote N° "A", formados de partes das datas N° 04 e 05, Quadra 16, com 538,56 m² localizados no Município de Miraselva, Estado do Paraná.

**Art. 2º -** Com o Desmembramento do lote nº N° A – parte do Lote 04 e 05; gerando 02 (dois) lotes a saber: Lote nº 04 com 327,36 M²; Lote nº 05 com 211,20 M²; nesta cidade de Miraselva, Estado do Paraná, com as seguintes medidas divisas e confrontações, conforme mapas e memoriais descritivos em anexo.

## **LOTE Nº 04 – QUADRA Nº 16**

PROPRIETÁRIO: Arlindo Higashi

ÁREA: 327,36 m².

LOCALIZAÇÃO: Av. Dona Madalena, Centro, Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIARIO: 1074

Tendo como Benfeitoria uma área comercial em alvenaria com 283,89 M².

## **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE:** Medindo 21,12 metros, confronta-se com a Av. Dona Madalena;

**LADO DIREITO:** Medindo 15,50 metros confronta com o Lote 03;

**FUNDOS:** Medindo 21,12 metros confronta-se com o Lote 05;

**LADO ESQUERDO:** Medindo 15,50 metros confronta-se com a Rua D. Pedro II.

**Obs:** Essas coordenadas são dadas para quem da rua olha.



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI nº 4.245 – 27-07-1960 – CNPJ nº 75.845529-05

## LOTE Nº 05 – QUADRA Nº 16

PROPRIETÁRIO: Arlindo Higashi

ÁREA: 211,20 m<sup>2</sup>.

LOCALIZAÇÃO: Rua D. Pedro II, Centro, Município de Miraselva – Comarca de Porecatu – PR.

CADASTRO IMOBILIARIO: 1082

Sem Benfeitoria.

### **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**

**FRENTE:** Medindo 10,00 metros, confronta-se com a Rua D. Pedro II;

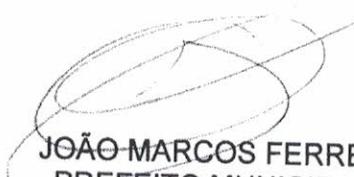
**LADO DIREITO:** Medindo 21,12 metros confronta com o Lote 04;

**FUNDOS:** Medindo 10,00 metros confronta-se com o Lote 03;

**LADO ESQUERDO:** Medindo 21,12 metros confronta-se com o Lote 06.

Obs: Essas coordenadas são dadas para quem da rua olha.

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

  
JOÃO MARCOS FERRER  
-PREFEITO MUNICIPAL-